



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 0466/2023/GABIP datado de 03/10/2023 do Executivo que Envia o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'Dispõe sobre a Criação do Prêmio Aluno Nota Dez para Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino'. Foi lido o Convite da FETRAN para a Solenidade de Abertura do 13º Festival Estudantil Temático de Trânsito/FETRAN/MS no dia 25/10/23 no Centro de Múltiplo Uso. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 032 de 25/09/23 do Executivo que: 'Dispõe sobre o Repasse da Assistência Financeira Complementar da União, destinada a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências'. Foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2023 de 16/10/23 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2023. Dando Seguimento o Presidente convidou os Vereadores inscritos para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Edmilson Prates de Souza. Também usou a Palavra na Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Donizete José dos Santos. Encerrando o Uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 032 de 25/09/23 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes a Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2023. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 025/2023 de 30/08/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2023 de 18/08/23 do Legislativo. Discutiu a matéria o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS. Os votos favoráveis foram dos Vereadores: Paulo de Figueiredo, Francisco Euzébio de Oliveira,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Os Votos Contrários foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando as Votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Paulo de Figueiredo, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu as pessoas presentes à Sessão. Agradeceu ao Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature: Paulo de Figueiredo]*

*[Handwritten signature: Francisco Euzébio de Oliveira]*

*[Handwritten signature: Carlos de Lima Neto Junior]*